



**LEI MUNICIPAL Nº 09, de 16 de maio de 2013.**

“Considera de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências Central Brasileira (ADRA) - Núcleo Bom Samaritano, em Apiaí (SP)”.

**ARI OSMAR MARTINS KINOR**, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara do Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAS CENTRAL BRASILEIRA (ADRA) - NÚCLEO BOM SAMARITANO**, localizado no Município de Apiaí, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Apiaí, 16 de maio de 2013.

**ARI OSMAR MARTINS KINOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 020 de 27 de março de 2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal.